



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2049, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2050, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2051, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2052, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2053, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2054, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2055, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2056, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2057, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2058, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2059, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2060, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2061, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2062, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2063, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2064, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2065, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2066, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2067, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2068, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2069, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2070, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2071, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2072, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2073, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 2074, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.
- PORTARIA Nº 003/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
- PRIMEIRO TERMO ADITIVO - T.P Nº 04/15 – CT. Nº 110/15



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2023, de 02 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Assessor do
Município de João Dourado, e
dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Assessor, vinculado a **Gabinete do Prefeito** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Luiz Helio de Oliveira**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 02 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2049, de 10 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Assessor Especial do
Município de João Dourado, e
dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Assessor Especial, vinculado a **Gabinete do Prefeito** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Diamerson Costa Cardoso Dourado**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

Celso Loula Dourado

CELSON LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2050, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia Diretora da Creche Municipal Nossa Brinquedoteca do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Diretora da Creche Municipal Nossa Brinquedoteca, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Sandra Regina Ferreira de Lima Dourado**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2051, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia Diretor da Escola Municipal João Damasceno do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Diretor da Escola Municipal João Damasceno, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Valniécio Pereira do Espirito Santo**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

Celso Loula Dourado
CELSO LOULA DOURADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2052, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia Diretora da Escola Municipal Antônia Da Silva Dourado do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Diretora da Escola Municipal Antônia Da Silva Dourado, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Rariana Dourado Pimenta**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

Celso Loula Dourado

CELLO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2053, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia Diretora da Escola Municipal Kolping do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Diretora da Escola Municipal Kolping, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Priscila Oliveira Barbosa de Moraes**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

Celso Loula Dourado

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2054, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia Diretora da Escola Municipal Odete Nunes do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Diretora da Escola Municipal Odete Nunes, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Catia Cilene Araujo Pires**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2055, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia Diretor da Escola Municipal Severiano José de Oliveira do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Diretor da Escola Municipal Severiano José de Oliveira, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Acassio de Oliveira**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2056, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia Diretora da Escola Municipal Zenalia Dourado Lopes do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Diretora da Escola Municipal Zenalia Dourado Lopes, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Dalva Cardoso Dourado**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2057, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia Diretor da Escola Municipal Antônio Alves Monteiro do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Diretor da Escola Municipal Antônio Alves Monteiro, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Ednelha Luiz da Silva de Alcantara**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2058, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia Diretora da Escola Municipal João Amaro do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Diretora da Escola Municipal João Amaro, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Adriana Paula Cortez Cardoso Silva**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2059, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia Diretora da Escola Municipal Carolina da Silva Dourado do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Diretora da Escola Municipal Carolina da Silva Dourado, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Cícera Serafim Timóteo dos Santos**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

Celso Loula Dourado

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2060, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia Diretora da Creche Municipal Ana Rosa do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Diretora da Creche Municipal Ana Rosa, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Alaide Cardoso Dourado**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2061, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia Diretora da Escola Municipal Treze de Maio do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Diretora da Escola Municipal Treze de Maio, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Elide Alves dos Santos**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

Celso Loula Dourado

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2062, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia Diretora da Escola Municipal Laura Araujo Dourado do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Diretora da Escola Municipal Laura Araujo Dourado, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Isabel Cristina Nunes Loula dos Santos**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

Celso Loula Dourado

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2063, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia Diretora da Escola Municipal Jacó Barbosa do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Diretora da Escola Municipal Jacó Barbosa, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Joenice Oliveira Barbosa Ribeiro**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

CELSE LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2064, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia Diretor da Escola Municipal Cicero Irineu de Brito do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Diretor da Escola Municipal Cicero Irineu de Brito, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **José Ilton Aguiar de Brito**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2065, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia Diretor da Escola Municipal Paulo Willian Ney do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Diretor da Escola Municipal Paulo Willian Ney, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **José Roberto Pereira Moitinho**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2066, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia Diretora da Creche Municipal Ana Guanaes do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Diretora da Creche Municipal Ana Guanaes, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Laercia Moreira da Silva Cardoso**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

Celso Loula Dourado
CELSO LOULA DOURADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2067, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia Diretora da Escola Municipal Professora Ida Bastos do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Ida Bastos, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Maria Damiana Cândido dos Santos Ferreira**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2068, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia Diretor da Escola Municipal Antônio Nunes Dourado do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Diretor da Escola Municipal Antônio Nunes Dourado, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Aurione Alves de Azevedo**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

Celso Loula Dourado
CELSO LOULA DOURADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2069, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia Diretora da Escola Municipal Antônio Pereira Nunes do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Diretora da Escola Municipal Antônio Pereira Nunes, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Neuraci Mendonça Pereira**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

Celso Loula Dourado
CELSE LOULA DOURADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2070, de 10 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Coordenador(a) de
Projetos Pedagógicos do
Município de João Dourado, e
dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Coordenador(a) de Projetos Pedagógicos, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Renata Cristina Amorim do Amaral**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

Celso Loula Dourado
CELSO LOULA DOURADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2071, de 10 de janeiro de 2017.

**"Nomeia Assistente de
Secretário do Município de
João Dourado, e dá outras
providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Assistente de Secretário, vinculado a **Gabinete do Prefeito** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Osmar Carneiro Dourado**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

Celso Loula Dourado

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2072, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia Cordenador(a) da Merenda Escolar do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Cordenador(a) da Merenda Escolar, vinculado a **Secretaria de Educação** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Naide Jeane Ribeiro da Silva**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

Celso Loula Dourado

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Decreto nº 2073, de 10 de janeiro de 2017.

"Nomeia Coordenadora de Centro de Referência (CREAS) do Município de João Dourado, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) para o cargo de Coordenadora de Centro de Referência (CREAS), vinculado a **Secretaria de Assistência Social** do Município de JOÃO DOURADO, o(a) Sr(a) **Karla Dourado Santos**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

João Dourado-BA, 10 de janeiro de 2017.

Celso Loula Dourado
CELSO LOULA DOURADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2.074/ 2017 - DE 17 DE JANEIRO DE 2017

"Decreta Situação de Emergência no Município de João Dourado em decorrência das circunstâncias de grave risco à saúde pública".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO o dever constitucional do Poder Público em garantir à população o atendimento à saúde, inclusive prevenindo riscos;

CONSIDERANDO a grave situação financeira encontrada pela atual gestão municipal;

CONSIDERANDO a situação caótica em que se encontram todos os serviços públicos, a exemplo dos serviços de saúde (Hospital, UBSF's, etc.), da limpeza urbana, iluminação pública, conservação de vias e logradouros públicos municipais, etc.;

CONSIDERANDO a deficiência da prestação dos serviços municipais, inclusive decorrentes da falta de estrutura adequada das unidades de saúde da rede básica, a ausência de conservação, reformas e ampliação, requerendo a necessidade premente de serviços emergenciais que busquem diminuir os riscos à saúde da população em geral, sobretudo a mais carente;

CONSIDERANDO a inexistência de serviço de coleta de lixo doméstico e hospitalar no Município de João Dourado, o que ocasiona grave risco à saúde pública, com a proliferação de criadouros de mosquitos transmissores de doenças tais como a dengue, a zika e a chikungunya; e

CONSIDERANDO a atual conjuntura que impõe ao Município de João Dourado a adoção de medidas urgentes e especiais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em razão das circunstâncias de grave risco à saúde pública em todo o território do Município de João Dourado, Estado da Bahia.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

Art. 2º - A Administração Pública Municipal, para a consecução do presente Decreto, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e, ainda:

I - para atendimento aos serviços necessários da rede assistencial de saúde pública, bem como ao serviço de coleta de lixo doméstico e hospitalar, ficam à disposição da Secretaria Municipal de Saúde todos os bens, serviços e servidores da Administração Pública direta e/ou indireta;

II - o Setor de Compras do Município de João Dourado dará prioridade aos procedimentos licitatórios associados às Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Obras;

III - observado o disposto no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensadas as licitações para aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta a atual situação de emergência pública, tais como: locação de máquinas e equipamentos, combustíveis, prestação de serviços e de obras relacionadas com à reabilitação dos serviços públicos de que tratam o presente decreto, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado de 60 (sessenta) dias.

IV - todos os procedimentos administrativos serão executados em estrita observância aos dispositivos legais pertinentes, em especial a Lei nº 8.666/1993;

V - paralelamente às ações emergenciais executadas na forma deste Decreto, devem ser adotados durante sua vigência todos os procedimentos licitatórios necessários para garantir a continuidade do pleno abastecimento dos insumos, materiais e serviços na rede pública de Saúde, Educação, Assistência Social e Obras, bem como ao regular transporte emergencial e de coleta de lixo doméstico/hospitalar até o término da situação excepcional.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 17 de janeiro de 2017.

Celso Loula Dourado

CELSO LOULA DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

PORTARIA Nº. 003/2017, de 02 de janeiro de 2017.

**“Nomeia o Pregoeiro da Prefeitura
Municipal de João Dourado-BA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base e em consonância com a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal de 1988, assim como em respeito às disposições da Lei Federal 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos Elton Gomes Carneiro e Valtemir Moreira Ribeiro para exercerem as funções de Pregoeiro, na forma da Lei Federal nº. 10.520/2002, no período de 02 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Designar os servidores efetivos Jair Manoel Porfírio de Oliveira e Adjaci Cardoso Dourado Vasconcelos para compor a respectiva equipe de apoio, conforme artigo 3º, §1º da Lei Federal nº. 10.520/2002, sendo que o primeiro também será o Pregoeiro substituto.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 02 de janeiro de 2017.


CELSO LOULA DOURADO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO





Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO - BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

T.P N° 04/15 – Contratante: PREFEITURA MUN. DE JOÃO DOURADO BAHIA,
Emp. Contratada: SILVA E MATOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME; CNPJ:
09.658.698/0001-01; **CT. N° 110/15 - OBJETO:** Prorrogação de mais 12 meses no
prazo de conclusão das obras em decorrência de atrasos na liberação de recursos ref. A
construção de 01 Quadra Coberta no Pov. de Gameleira, conforme **C. REP. N°**
2648.1022572-41/2014, celebrado através da União, por intermédio do Min. do Esporte
representado pela CEF e este Município.; Data de Assinatura 21/10/16; Vigência até
21/10/2017 - Rui Dourado Araujo – Prefeito Municipal.